



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, S/Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:
botucatufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0501948-28.2010.8.26.0079
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Requerido: Maria Aparecida Brisola Verpa
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Daniel Palombarini Antunes (24074)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2017/019472-8 dirigi-me ao endereço do mandado, onde CONSTATEI que a casa permanece praticamente destruída, portanto REAVALIO EM R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dada à valorização do imóvel. DEIXEI DE INTIMAR A EXECUTADA, por estar em local ignorado.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 13 de novembro de 2017.

Número de Cotas:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL PALOMBARINI ANTUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0501948-28.2010.8.26.0079 e o código 27000000251UC.

